

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2.021 =

“Dispõe sobre horário de Funcionamento do Legislativo durante o Recesso Parlamentar”.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Anhumas,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que, este Poder Legislativo estará em recesso parlamentar na forma regimental no período de **11 a 31 de dezembro de 2021** e, concomitantemente seus trabalhos administrativos são reduzidos;

CONSIDERANDO que, é dever deste Poder Legislativo, visando sempre a eficiência, economia e redução dos gastos públicos, adotar medidas e um sistema de horário de funcionamento diferenciado no período acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1º - O atendimento ao público e o expediente interno da Câmara Municipal de Anhumas, no período compreendido entre os dias 11 a 30 de Dezembro de 2021 será das 08h00min às 11h30min.

Artigo 2º - O protocolo geral desta Edilidade será mantido funcionando em caráter excepcional durante este período, neste mesmo horário e o retorno ao funcionamento normal dar-se-á no dia 03 de Janeiro de 2022.

Artigo 3º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, nos dias 24, 30 e 31 de Dezembro de 2021.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 08 DE DEZEMBRO DE 2.021.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data _____

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria